

workshop para aperfeiçoar servidores desta Secretaria, como operacionalizar, gerenciar e administrar ações de políticas públicas das Usinas da Paz – Usipaz, com vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 28 de setembro de 2021
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 710356

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2021-GS/SEPLAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,
 CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 254/2021 - CJUR /SEPLAD, bem como a recomendação do Procurador do Estado e Coordenador da Consultoria Jurídica da SEPLAD, constante do sequencial 47 do Processo nº 2021/186528,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei nº 8666/93, art. 111 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020; e, ainda, o art. 5º da Lei 12.846 de 01/08/2013,
 R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPOLLO, Técnica em Gestão Pública, Identidade Funcional nº 5724074/5; GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, ocupante do cargo de Motorista, identidade Funcional nº 55587237/1, e PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Identidade Funcional nº 3281051/1 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Procedimento Sancionatório visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021/186528, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no § 4º do art. 111 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO,
 HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 710164

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 922/2021-DAF/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1060936;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RONALDO SANTOS BORDALLO, Id. Funcional nº 830100/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado na Consultoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021, referente ao triênio 16.06.2010 a 15.06.2013 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 710149

RETIFICAÇÃO Nº 30/2021

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 1886 de 27/09/2021, Publicado no D.O.E nº 34.713 de 28/09/2021

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251030309215088893 - PGE	0140	339039	12.543,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251030312815088887 - PGE	0140	339014	12.543,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010309215088893 - PGE	0140	339039	12.543,00

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria AGE Nº 097/2021-GAB, de 28 de setembro de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo nº 2021/1045341.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, Licença para Tratamento de Saúde no período de 27/08/2021 a 25/10/2021, conforme laudo médico nº 79536 e art. 77 I, do RJU.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 710425

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DO TERMO COLABORAÇÃO Nº 002/2021

Objeto: execução do Projeto de Reforma da sede da Escola de Samba da Matinha, visando sediar e dar continuidade aos projetos sociais de educação, assistência, esporte e cultural que beneficiam diretamente crianças e adolescentes da Comunidade do Bairro de Fátima.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.88815 – (Polo de inclusão PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41-06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227161

PI: 21DEMG00235

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: a presente parceria entrará em vigor na data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.

Belém, 28 de setembro de 2021

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 710495

PORTARIA Nº 209 DE 28 SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 02.2021- ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA, inscrita no CNPJ sob nº 05.141.008/0001-10.

OBJETO: execução do Projeto de Reforma da sede da Escola de Samba da Matinha, visando sediar e dar continuidade aos projetos sociais de educação, assistência, esporte e cultural que beneficiam diretamente crianças e adolescentes da Comunidade do Bairro de Fátima.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/09/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Servidora efetiva.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Identidade Funcional: 5948814/1, Servidor Comissionado.

GABINETE DO PRESIDENTE, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 710614